



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4481-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 40507-68.2016.8.16.6000,
resolve:

A U T O R I Z A R

o Doutor **PAULO DAMAS**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, a celebrar o casamento civil de **RAFAELLA KRASINSKI ALVES PEREIRA** e **LUIZ GUILHERME RIBAS VIEIRA**, no dia 20 de agosto de 2016, nesta Capital, sem ônus ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 21/07/2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná